



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 3642-2046 CNPJ.: 12.538.625/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM / /
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

ASSUNTO: REGIME DE URGÊNCIA E QUEBRA DE INTERSTÍCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras – MA,

A Mesa Diretora que este subscreve, com fundamento nos arts. 138, parágrafo único, e 139, inciso II, alínea 3, do Regimento Interno, vêm, respeitosamente, requerer que o Projeto de Resolução nº 001/2026, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Pedreiras, a fixação de data-base, a criação de cargos no quadro comissionados e dá outras providências, bem como que seja dispensado o interstício regimental entre os turnos de votação, permitindo que ambos ocorram na mesma sessão.

JUSTIFICATIVA

A matéria trata de alteração no funcionamento interno desta Casa Legislativa, sendo de relevante interesse público e administrativo, cuja celeridade contribuirá para o adequado andamento dos trabalhos legislativos. Diante disso, justifica-se:

- O regime de urgência, para assegurar tramitação mais célere;
- A quebra do interstício, para permitir votação em dois turnos na mesma sessão, nos termos do art. 138, parágrafo único.

Contando com o apoio do Plenário, solicitamos o deferimento do presente requerimento.

Nestes termos, Pede deferimento.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedreiras, em 03 de fevereiro de 2026.

Marcio Francigard Furtado e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras

Adonias da Silva Marques
Vereador
CPF: 001.000.823-35

Maria Waldirene Silva
1º Vice-Presidente

Jose Josias de Oliveira Neto
2º Vice-Presidente

Jamison Fernandes Silva
1º Secretário

Gabryel Tallys Santos Silva
2º Secretário

Jamison Fernandes Silva
Vereador
CPF: 020.202.223-45

Antônio de Sousa Silva
Vereador
CPF: 645.263.643-04

José Josias de Oliveira Neto
Vereador
CPF: 016.089.103-50

Aristóteles Silva Sampaio
Vereador
CPF: 962.244.443-15